

**PORTARIA GS/SME Nº 003/2021**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 50, Parágrafo 2, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento do Processo da Seleção Simplificada voltada à contratação de pessoal que venham a suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

**CONSIDERANDO** o papel da Secretaria Municipal de Educação, como principal interessada nas contratações que venham contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas educacionais no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe, no que diz respeito à análise, avaliação e pontuação na análise curricular, levando em consideração a capacidade técnica e experiência dos candidatos que vierem a se inscreverem no processo supracitado.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), como apto(s) ao processo de análise e avaliação curricular delineados no processo da Seleção Simplificada voltados ao processo de contratação de profissionais para a Rede Municipal de Ensino:

- JOSÉ FERREIRA ARAGÃO – CPF: 039.645.094-69;
- LUCIELMA BERNARDINO COELHO DE ARRUDA – CPF: 984.516.424-20;
- MONICA LILIAN DE FARIAS – CPF: 772.585.094-53;

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do(a) Secretário(a), 20 de dezembro de 2021.**

*Cleciama A. de Arruda*  
**CLECIANA ALVES DE ARRUDA**  
Secretária Municipal de Educação

*Cleciama Alves de Arruda*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria GP nº 003/2021

Publicada na forma do art. 97, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Capibaribe, 20/12/2021.

*José Ferreira Aragão*  
**JOSÉ FERREIRA ARAGÃO**  
Secretário Executivo  
Portaria GP nº 014/2021